

## ATA - TRE-PB/CMPEAMAS

### Ata da 1ª Reunião da Comissão de Prevenção e Enfrentamento de Assédio Moral e Sexual do TRE/PB

**Dia e hora:** Reunião realizada via ZOOM no dia 04 de agosto de 2021 às 10:30h.

**Presentes:** Dr. Arthur Monteiro Lins Fialho, Juiz Membro do TRE-PB (Presidente da Comissão); Dr. Rogério Roberto Gonçalves de Abreu - Juiz Membro deste Regional eleito pela Corte Eleitoral; Dra. Renata da Câmara Pires Belmont - Juíza Eleitoral, indicada pela Associação dos Magistrados da Paraíba; Dr. Rodolfo Alves Silva, Procurador Regional Eleitoral, indicado pelo Ministério Público Eleitoral; Dra. Andréa Ribeiro Gouvêa, Secretária Judiciária e da Informação; Cláudio Aurélio de Araújo Dantas - Servidor do TRE, indicado pelo SINDJUF; Pedro de Figueiredo Lima Neto - Servidor do TRE eleito dentre os servidores efetivos do TRE; Ana Lúcia Tomaz Ribeiro - Servidora Terceirizada; Isabela Camargo Sodré - Estagiária e Gylmara de Araújo Pereira, servidora indicada pela Comissão de Acessibilidade do TRE/PB, que secretariou a reunião.

**Discussões:** Iniciada a reunião, foi solicitada a gravação, o que foi imediatamente autorizado pelo Dr. Arthur Fialho, com a anuência dos presentes. Após as boas vindas aos participantes o Presidente fez as considerações sobre a criação de Comissões de Assédio Moral e Sexual instituídas pelo CNJ. Em seguida, por entender importante, fez a leitura das atribuições da Comissão, conforme o art. 16 da Res. 351 do CNJ e, após, a exposição sobre os temas da pauta, a seguir transcritos:

-1) a criação de espaço dentro do sítio eletrônico do Tribunal com informações sobre o Enfrentamento ao assédio moral, ao assédio sexual e à discriminação (normatização, linhas de atuação conforme Res. CNJ 351/2020, composição e canais de comunicação com a Comissão, entre outros, nos moldes do TRE/RN;

-2) deliberação sobre as Unidades de Apoio à Comissão (SGP/SAS, art. 10 da Res. CNJ 351/2020) e quanto aos procedimentos para recebimento de notícia de assédio ou discriminação (arts. 12 e 13 da Res. CNJ 351/2020);

-3) submissão da Cartilha 1062932 à DG, solicitando que a ASCOM informe a possibilidade de aproveitamento do material disponibilizado pelo TRE/PR”;

#### **Deliberações:**

-1) Aprovada a criação do espaço dentro do sítio eletrônico do Tribunal veiculando as informações sobre o Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação, nos moldes do TRE/RN;

-2) [a] Aprovada a sugestão de indicação das seguintes unidades de apoio à Comissão: EJE/PB, Comissão de Ética, Setor de Assistência à Saúde (SAS/SGP), Ouvidoria e Corregedoria;

[b] Aprovada a criação de ferramenta (pela STIC) apta a receber a denúncia eletrônica de assédio, acessível a servidores, estagiários, terceirizados, etc, eliminando-se ao máximo a intervenção humana e observando-se a proibição de anonimato, a necessidade de resguardar o sigilo e a confidencialidade do denunciante, bem como a necessidade de emissão de comprovante do encaminhamento da denúncia. Aprovadas, ainda, as sugestões de se consultar a Ouvidoria para saber se aquela Unidade poderá receber esses formulários de denúncia, e a de inserir na página da Comissão a informação sobre a existência de outros setores que o assediado ou discriminado pode procurar, nos termos da Resolução CNJ (por ex: SAS, Corregedoria, etc).

-3) Aprovada a elaboração de cartilha própria do TRE/PB (através da ASCOM), usando como parâmetro as cartilhas do TRE/PR, TRE/RN e AJUFE, resguardando-se eventuais direitos autorais.

#### **Demais Deliberações:**

1-Aprovada a sugestão de Dra. Renata Belmont: formar uma parceria entre a ESMA e a EJE, no sentido de compartilhamento de palestras com profissionais que tratem da matéria, dispondo-se a fazer esse link e intercâmbio entre as escolas para apoiar a comissão de Assédio Moral e Sexual;

2- Aprovada a sugestão de Pedro de criação de um grupo de whatsapp para melhor comunicação dos integrantes da comissão;

Por fim, informa-se que os debates realizados em reunião foram transcritos e encontram-se em anexo à presente Ata, como também que a íntegra da **reunião está gravada** e pode ser acessada pelo link: <https://us02web.zoom.us/j/84815715151?pwd=aDVZNVB1Ynh5QlVqR084WUtFeERDdz09>

**CLÁUDIO AURÉLIO DE ARAÚJO DANTAS**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIO AURÉLIO DE ARAÚJO DANTAS em 12/08/2021, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por Arthur Monteiro Lins Fialho em 12/08/2021, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**GYLMARA DE ARAUJO PEREIRA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por GYLMARA DE ARAUJO PEREIRA em 12/08/2021, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ANDRÉA RIBEIRO DE GOUVÊA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por Andréa Ribeiro de Gouvêa em 12/08/2021, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por PEDRO DE FIGUEIRÊDO LIMA NETO em 12/08/2021, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ISABELA CAMARGO SODRÉ**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por Isabela Camargo Sodré em 16/08/2021, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ROGÉRIO ROBERTO GONÇALVES DE ABREU**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por Rogério Roberto Gonçalves de Abreu em 18/08/2021, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RODOLFO ALVES SILVA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por Rodolfo Alves Silva em 19/08/2021, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**RENATA DA CÂMARA PIRES BELMONT**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente por Renata da Câmara Pires Belmont em 26/08/2021, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1077353** e o código CRC **0CDC01D2**.